



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO

Contratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Viséu, em suas atividades essenciais, envolvendo a elaboração de parecer consultivo e acompanhamento das demandas administrativas.

2. CONTRATADA

Empresa: PATRICK PEREIRA DE DEUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
CNPJ N° 53.847.536/0001-03.

Endereço: Rua Açores, 09, Tapanã (Icoaraci), 66.833-370, Belém/PA.

Representante: Patrick Pereira de Deus

CPF N° 039.298.892-50

3. CONTRATANTE

Nome: Prefeitura Municipal de Viséu.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viséu/PA

CNPJ N° 04.873.618/0001-17.

Representante: Cristiano Dutra Vale

CPF N° 330.964.732-34

3.1 CONTRATANTE

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N° 11.984.819/0001-57.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viséu/PA

Representante: Katiane Sarraf Daibes Marques

CPF n° 667.524.932-00



3.2 CONTRATANTE

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº 18.200.226/0001-00.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

Representante: Luciano de Falconery Souza

CPF: 253.711.262-87

4. OBJETIVO:

Os preços dos serviços são fixados pela contratada para o objeto no discriminado no item 01 desta justificativa, no município de Viseu/PA.

No tocante ao valor da contratação, apresenta um valor total de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), em parcelas mensais, na ocasião da realização dos Serviços e seu Faturamento, valor está dentro dos padrões de profissional de tamanha notoriedade como é o caso da empresa a qual se pretende contratar.

Os valores estão devidamente AUTORIZADOS pelo ordenador de despesa responsável, em favor da empresa PATRICK PEREIRA DE DEUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 53.847.536/0001-03, sediada na Rua Açores, 09, Tapanã (Icoaraci), 66.833-370, Belém/PA. Ressalta-se, ainda, que tal valor está devidamente compreendida pelos cofres municipais, nos restando, assim, cumprida e responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer administração. O valor dos serviços a serem contratados, assim como a descrição dos serviços estão especificados na proposta apresentada pela empresa especializada prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria jurídica as Secretarias Municipais de Viseu, conforme já demonstrado anteriormente nos autos.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária, conforme informação dada pelo setor de contabilidade:

EXERCÍCIO 2025:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.35.00 serviços de consultoria

1616 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0039 2.091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.35.00 serviços de consultoria

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Viseu é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à mesorregião do nordeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma atitude 01°11'48" sul e a uma longitude 46°08'24" oeste, estando a uma altitude de 15 metros. Área: 4.939.254 km²; População no último censo [2022] 58.692 habitantes; Municípios limítrofes: Bragança, Carutapera (MA), Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará e Augusto Corrêa.

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, com relação a necessidade de contratação do objeto, considerando a notável especialização da empresa e sua singularidade entendemos ser cabível a Inexigibilidade, pois a mesma atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Assim, a presente justificativa deu-se após à análise da assessoria jurídica e para posterior ratificação do responsável para fins do disposto no caput do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo melhor juízo da Autoridade Superior.

VALOR TOTAL = R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

Observação: As informações contidas nesta justificativa, são baseadas proposta da empresa.

Valor total de R\$ 288.000,00.

Viseu/PA, 28 de março de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025